



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

ATA Nº 14/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no Celeiro da Cultura, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves, estando presentes os Vereadores Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira, Benjamim António Ferreira Espiguinha, Nuno Miguel Cabaço Dias Simões e Leonel António Valentim Infante.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Munícipe / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município em:

<https://www.cm-borba.pt/wp-content/uploads/2026/07/Reuniao-de-Camara-15-07-2026.mp4>

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

64



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 10 de julho de 2026 que acusa um total de disponibilidades de **1.460.226,60 €**.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público.

PONTO 1.1 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA E ATIVIDADES DA CÂMARA

O Senhor **Presidente** deu início à reunião Ordinária Pública, cumprimentou os Senhores Vereadores, funcionários do Município e público que assiste a esta transmissão. Começou por salientar os seguintes temas:

- Aprovação do procedimento das infraestruturas de Borba: Contava-se que este procedimento fosse hoje presente à reunião de Câmara, para aprovação, de forma a permitir dar-lhe continuidade. Em sede de audiência prévia houve um dos concorrentes que se pronunciou e, como tal, está a tentar-se, em termos jurídicos, dar uma resposta à situação. Trata-se de uma obra que ronda 1.800,000€00. Este assunto está numa discussão entre advogados, para saber o que é válido, se é o que é colocado em termos do valor do procedimento, se é aquilo que um dos empreiteiros indicou, ou seja, tendo uma categoria inferior àquela que seria exigível, colocar um valor abaixo.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

- **Quadro de pessoal:** Verificou-se a aposentação de alguns funcionários, o que torna necessário abrir um concurso público. Está a ser analisada, do ponto de vista jurídico, a necessidade de submeter novamente o quadro de pessoal à Assembleia Municipal. Considera-se que a situação estará ultrapassada, podendo, nestes casos, proceder-se à Contratação. Existem, contudo, situações urgentes que importa resolver, nomeadamente a necessidade de contratação de um mecânico.
- **Reclamações do SIADAP:** Encontram-se em fase de apreciação. A Comissão Paritária já se pronunciou, estando o processo na fase de homologação das classificações atribuídas. Trata-se de um processo complexo, uma vez que, em sede de pronúncia, é necessário respeitar as quotas estabelecidas e, em situações de empate, aplicar os critérios definidos no início do procedimento. Todas as reclamações dirigidas ao Presidente da Câmara se encontram em fase de avaliação, sendo registadas 35 até à presente data. Foram já adotadas medidas para o corrente ano, nomeadamente a informatização do processo. Foi ainda referido que existe um número significativo de reclamações relativas a biénios anteriores (2021-2022 e 2023-2024) que permanecem sem resposta, às quais será dada uma resposta, uma vez que os funcionários têm esse direito.
- **Protocolo com a Autoridade Tributária:** Houve necessidade de reiniciar o procedimento, que já se encontra em andamento e deverá ser submetido à aprovação numa das próximas reuniões de Câmara.
- **Eficiência Energética no Centro Escolar de Borba, marcação de início de obra:** está em fase de resolução.

O Senhor **Presidente** referiu que a CIMAC informou que vão existir verbas para a habitação social, cujo prazo do concurso é muito curto. O Município tem dois procedimentos a decorrer, que têm que ver com a Reabilitação do Chalé e com o Pisão, em Rio de Moinhos, que inicialmente estavam no Plano de Recuperação e



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

Resiliência (PRR), mas que nunca foi dado andamento em tempo útil. Acrescentou que entre o Primeiro Direito e a situação da CIMAC, iremos ter algum financiamento.

- Miradouro da Senhora da Vitória: aguarda-se pela assinatura do Contrato. Conta-se iniciar com este procedimento na primeira semana de setembro.

No âmbito dos pelouros do Senhor **Presidente** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, destacam-se as seguintes atividades:

- Conclusão de todos os trabalhos de limpezas e pinturas para abertura das piscinas descobertas;
- Reparação de duas roturas junto ao Pavilhão de Eventos e uma no Centro Escolar;
- Limpezas e desmatagem por Sapadores em locais diversos do concelho;
- Pinturas de muros e limpezas no Jardim público. Mobilização de equipamentos para eventos culturais;
- Trabalhos diversos de reparações mecânicas, serralharia, carpintaria, construção civil, eletricidade, canalização e cantaria;
- Serviço de varredura mecânica, de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos, incluindo verdes em todo o concelho;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;
- Despejo, limpeza e início de pintura do lago da Fonte das Bicas;
- Ampliação de rede de esgotos em Laranjal e S. Gregório: trabalhos em curso;
- Colocação de massas betuminosas em travessia na Nora;
- Mobilização de equipamentos para as Festas de Rio de Moinhos: palcos, vedações, equipamentos elétricos, rede águas;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

- Reunião com a CIMAC, a ULSAC e todos os concelhos do Alentejo Central para discussão e atualização da situação dos centros de saúde após o processo de transferência de competências na área da saúde. Foi feito o ponto de situação quanto às competências dos municípios, nomeadamente no que diz respeito às medidas de autoproteção e planos de emergência;
- Assinatura dos Contratos para a Instalação, Gestão, Exploração e Manutenção das Redes de Comunicações Eletrónicas de Capacidade Muito Elevada;
- Cerimónia de inauguração do “Festival do Caracol”;
- Reunião sobre o Processo de Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da UNESCO – estiveram presentes as entidades parceiras nesta candidatura e foi anunciada a visita do técnico do ICOMOS a Vila Viçosa entre os dias 31 de agosto e 6 de setembro;
- Reunião com PWC, sobre a problemática dos Estaleiros Municipais, em que o Município ficará na obrigatoriedade de pagar renda. Irá renegociar-se o contrato de arrendamento para que o Município fique mais salvaguardado.
- Reunião de preparação dos 100 anos da Solubema. Identificação de Locais para instalações artísticas.
- Assinatura do contrato para a obra de Requalificação do Centro Escolar de Borba;
- Visita do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Energia aos concelhos de Borba, Estremoz e Vila Viçosa, em conjunto com a Empresa de Desenvolvimento Mineiro (EDM) e a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), para análise e resolução definitiva da situação crítica das Pedreiras. O Senhor Presidente referiu, que há um entendimento entre todos, inclusivamente dos concelhos limítrofes que a zona onde ocorreu a derrocada é um potencial de desenvolvimento industrial. Detemos um recurso único de uma qualidade diferenciada, que é o mármore na região, pelo que se pretende que esta indústria venha a ter, no mínimo, aquilo que já foi no passado, em termos de exploração. Há muita discussão à volta do assunto, mas esta parece

ser a melhor solução, permitindo que exista uma nova acessibilidade ao concelho vizinho de Vila Viçosa. Foi referido, na reunião, que a proposta apresentada pelo Município coincidia quase na totalidade com a proposta da EDM. Trata-se de uma situação que todos pretendemos ver resolvida, tendo, contudo, consciência de que este tipo de processos é moroso.

No âmbito dos pelouros da Senhora **Vereadora**, e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, destacam-se as seguintes atividades:

- Candidatura da música “Terra que dá fruto”, dos RBF, ao Festival Nacional da Canção Rural Borba. As votações estão a decorrer online até amanhã, dia 16 de julho;
- Já teve início o primeiro turno do programa “JUVENTUDE EM MOVIMENTO – BORBA 2026” – Inscreveram-se 43 jovens que já estão distribuídos pelos vários serviços do Município (Oficina da Criança, Piscinas, Espaços Verdes e Biblioteca);
- Participação na iniciativa Coro do Vagar – Évora 27, tal como todos os municípios da CIMAC. Está em preparação o local dos ensaios, que começam no final de agosto e serão aos domingos. As inscrições também serão em breve – aguardamos informação da orientadora;
- Apoio na organização do Fim de Semana do Caracol – 3, 4 e 5 de julho – com Montagens dos recintos do Evento / Cedência de equipamentos e materiais / Autorizações;
- Presença no Encontro dos Rio de Moinhos – 4 e 5 julho em Penafiel - acompanhando a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos e o grupo Ferrenhas d'Ossa;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

- Município de Borba esteve presente na Feira Internacional de Artesanato de Lisboa – no dia 4 de julho - Com o Artesão Manuel Prates (que trabalhou ao vivo e expos os seus trabalhos, no Espaço do Turismo do Alentejo e Ribatejo – a convite destes;
- Gala das Flash Dance de Rio de Moinhos – Comemoraram 27 anos no passado sábado, dia 11 de julho. Sendo que a gala foi dia 5 de julho;
- Conselho Geral de Educação;
- Festas em Honra de São Tiago – 9 a 13 de julho - Montagens do recinto do Evento / Cedência de equipamentos e materiais / Autorizações e outros;
- Apoio no Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central 2026, de 13 a 18 julho, com Cedência de transportes, refeições e acesso à Piscina Municipal; Montagem do recinto do concerto, autorizações e licenças e Receção aos participantes do concerto que decorre sexta-feira, dia 17 de julho, no Cineteatro de ar livre de Borba;
- Apoio em toda a logística com Festival Internacional de Folclore da Orada que decorre no próximo sábado, dia 18 julho, Com grupos do Equador, India, Mafra e Pias (Cante Alentejano);
- Apoio logístico das Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada – 30 de julho a 2 de agosto - Montagens do recinto do Evento / Cedência de equipamentos e materiais / Autorizações e outros;
- Preparação das FESTAS EM HONRA DO SENHOR JESUS DOS AFLITOS – 12 a 17 de agosto

Reuniões:

- Reunião com a CIMAC, a ULSAC e todos os concelhos do Alentejo Central para discussão e atualização da situação dos centros de saúde após o processo de transferência de competências na área da saúde. Foi feito o ponto de situação quanto às competências dos municípios, nomeadamente no que diz respeito às medidas de autoproteção e planos de emergência;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

- Cineasta Carlos Lima (Cineasta) para exibição do filme – “P’ra que Vivam!”, em Borba. Recordar que este filme foca-se na emblemática tradição dos Bonecos de Santo Aleixo e foi gravado no nosso concelho;
- Reunião com o Moto Clube de Borba para Preparação da Festa de Aniversário – este ano 25 anos – dia 8 de agosto;
- Reunião com PWC – Problemática dos Estaleiros Municipais;
- Reunião com membros da CPCJ – Município tem que nomear um representante;
- Reunião com o Dr. Santos para a criação de um ciclo de atividades na área da saúde;
- Reunião sobre o Processo de Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da UNESCO – estiveram presentes as entidades parceiras nesta candidatura e foi anunciada a visita do técnico do ICOMOS a Vila Viçosa entre os dias 31 de agosto e 6 de setembro

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Nuno Simões**, que começou por cumprimentar todos os presentes bem como aqueles que acompanham a reunião através das redes sociais. De seguida, solicitou novamente o envio do relatório referente ao Simulacro realizado no Agrupamento de Escolas, uma vez que, até à presente data, o mesmo ainda não lhe tinha sido remetido. Questionou, igualmente, o ponto de situação relativo ao sistema de AVAC.

No que respeita aos Estaleiros Municipais, e tendo em conta a intenção do Município de denunciar o contrato de arrendamento, questionou quais as alternativas existentes relativamente àquele espaço e se, desde a última vez em que o assunto foi abordado, tinha ocorrido algum desenvolvimento.

Pretendeu ainda saber qual o ponto de situação relativamente ao piso do Polidesportivo do Barro Branco, referindo que, de acordo com informações transmitidas pela Associação dos Amigos do Barro Branco, o mesmo se encontra em mau estado de conservação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

Por último, manifestou o seu agrado pela celebração do contrato destinado à melhoria das redes de comunicações de fibra ótica. Questionou se a intervenção abrangerá todo o concelho, incluindo as zonas que atualmente não dispõem desta infraestrutura, ou se se limitará à melhoria de rede nas zonas onde a fibra ótica já se encontra instalada.

O Senhor **Presidente** usou da palavra e respondeu aos assuntos expostos pelo Senhor **Vereador Nuno Simões**:

- Eficiência Energética no Centro Escolar de Borba: voltou a referir que já se encontra o contrato assinado. Foi instalado um chiller que está a funcionar e espera-se que funcione até à realização das obras. Relativamente ao relatório referente ao simulacro, por lapso não foi enviado, pelo que seguirá oportunamente.
- Piso do Polidesportivo do Barro Branco: encontra-se em mau estado, vai sendo reparado até se conseguir executar uma intervenção profunda.
- Comunicações fibra ótica: o governo assumiu o diferendo que existia. O Município tem um protocolo assinado com a empresa que vai fazer a instalação da fibra ótica, que foi efetuado ainda na altura do anterior executivo, o qual estamos a utilizar, de modo a que fiquemos na linha da frente para a execução desta obra. O que estava definido é que estes trabalhos iriam iniciar-se pelas zonas mais populosas.

Usou da palavra a Senhora **Vereadora Helena Caldeira** para referir que o relatório de simulacro não foi enviado, tendo a Técnica de Educação enviado um documento (via email) com todas as situações sinalizadas.

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Benjamin Espiguinha**, que cumprimentou todos os presentes, bem como todos aqueles que acompanham a reunião através das redes sociais.

Começou por questionar se está prevista alguma intervenção na paragem de autocarros, uma vez que assistiu à retirada dos bancos ali existentes. Solicitou, igualmente, esclarecimentos sobre a intervenção a realizar na Escola de Baixo, referindo que foi informado de que tinham sido deixados tijolos no local, embora considere que esses materiais não se destinam à execução da obra do Posto da GNR. Neste sentido, questionou o Senhor Presidente sobre se tinha conhecimento desta situação.

Por último, manifestou a sua preocupação relativamente à informação que lhes é disponibilizada sobre a Contratação Pública - procedimentos em curso, nomeadamente no que respeita à iluminação festiva (Festa do Senhor Jesus dos Aflitos), cujo procedimento consta como estando na fase de elaboração das peças. Contudo, referiu que a referida iluminação já se encontra instalada, inclusivamente em locais onde não terá sido obtida autorização dos respetivos proprietários. Face ao exposto, solicitou ao Município um esclarecimento sobre esta situação.

O Senhor **Presidente** sobre as questões apresentadas pelo Senhor Vereador **Benjamim Espiguinha**, referiu o seguinte:

- Paragem de autocarros: Irá entrar em obras logo que possível, os bancos foram retirados uma vez que o contentor também será retirado logo que for oportuno. Nesta altura não é utilizado por alunos, portanto, a outra paragem serve perfeitamente.
- Tijolos na Escola de Baixo: Disse não saber o que se trata, mas irá averiguar. Absteve-se de mais comentários, é do conhecimento de todos o que ali se passa, e desta forma só existindo um fiscal constante nestas situações. Aproveitou para informar que, além de muitos outros problemas que existem na denominada zona da Ecopista, existe um de maior gravidade que tem que ver com o entupimento de esgotos. O serviço do Município tem andado no local para tentar ver o que conseguem resolver, porque foram feitas construções ilegais em cima das tampas de esgoto, o que impossibilita o acesso a algumas tampas. A



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

Câmara, por si só, não tem capacidade de resolução, nesse sentido tem havido reuniões com o IHRU, com a Secretaria de Estado. Este problema só se conseguirá resolver se houver financiamento por parte do Estado Português.

- Procedimento de aquisição de iluminação festiva: Pensa que está tratado. Relativamente à situação da iluminação da Igreja foi lá colocada uma coisa muito simples.

O Senhor **Vereador Benjamim Espiguinha** referiu que não houve qualquer comunicação com a Paróquia nem com a Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos relativamente à iluminação da Igreja. Questionou ainda como foi possível o Município adotar um procedimento destes sem que a Paróquia e a Irmandade tivessem sido previamente informadas.

A Senhora **Vereadora Helena Caldeira**, relativamente a este assunto, referiu que, caso se considere que o Município não teve uma atitude correta, o mesmo assume essa responsabilidade. No entanto, salientou que tal situação não constitui qualquer problema, uma vez que, após alguém da Paróquia se ter pronunciado no sentido de que a situação não deveria permanecer daquela forma, a iluminação foi retirada, tal como havia sido colocada. Reforçou ainda que a intenção do Município foi sempre boa, tendo em consideração a realização das Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos

O Senhor **Presidente** no que respeita a esta situação, referiu que todas as instituições cometem erros, inclusivamente a Câmara Municipal. Salientou, contudo, que o mais importante é que o erro tenha sido corrigido e que a situação tenha ficado resolvida a contento de todas as partes, e, é precisamente esse o grande mérito na resolução deste tipo de situações.

64



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Leonel Infante** que começou por cumprimentar todos os presentes na reunião, bem como os que acompanham através das redes sociais. No seguimento do tema em debate, relativo à iluminação da Igreja do Senhor Jesus dos Aflitos, sugeriu que, no próximo ano haja o bom senso de proceder corretamente, informando a Paróquia e a Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos sobre qualquer intenção que possa vir a existir nesse sentido.

Pretendeu felicitar o Sport Clube Borbense e um grupo de pais, pela participação no Torneio "Copa do Guadiana", que, mais uma vez elevaram o nome de Borba. Deixou ainda uma palavra de apreço à Comissão de Festas de Rio de Moinhos, pela organização de mais uma realização das Festas. Salientou ainda a importância de o Município defender firmemente o contrato de fibra ótica, assinado pelo anterior executivo, com o objetivo de fazer de Borba um dos concelhos pioneiros nesta área e de levar a fibra ótica para as freguesias de Orada e Rio de Moinhos. Chamou ainda a atenção para a falta de limpeza nos passeios, nomeadamente na zona da Praça, salientando que com a aproximação das Festas de Agosto, é importante garantir uma boa imagem do concelho. Alertou igualmente para a necessidade de regar as laranjeiras existentes na Avenida da Praça. Por último, pretendeu saber o que aconteceu a algumas das árvores que se encontravam num espaço da Zona Industrial.

No seguimento do que foi exposto pelo Senhor **Vereador Leonel Infante**, o Senhor **Presidente** informou o seguinte:

- Lavagem dos passeios: agradeceu a sugestão e informou que terá a situação em consideração.
- Rega de laranjeiras: Informou que, de acordo com os dados que dispõe, as mesmas foram regadas esta semana.
- Árvores junto à zona industrial: referiu que foram furtadas cinco árvores, tendo sido apresentada uma participação à GNR, que se deslocou ao local.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

Tomou a palavra o Senhor **Vereador Benjamim Espiguinha**, que solicitou à Senhora **Vereadora Helena Caldeira**, a data em que se tinha reunido com os Comissários da CPCJ. A Senhora **Vereadora** informou que a reunião teve lugar na sexta-feira da semana passada.

PONTO 1.2 – EXPEDIENTE

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta. Desta listagem não foram solicitados quaisquer esclarecimentos.

PONTO 2 – ORDEM DO DIA

Ponto 2.1 – Aprovação da ATA Nº 8/2026.

Ponto 2.2 – Pedido de informação prévia processo n.º 3/26.

Ponto 2.3 – Protocolo de parceria entre o Município de Borba e a Casa da Cultura de Orada - Festival Internacional de Folclore da Orada 2026.

Ponto 2.4 – Ratificação da Proposta de adjudicação e celebração de arrendamento do “Bar das Piscinas Descobertas Municipais.”

Ponto 2.5 – Autorização de Pagamento em Prestações de Taxas de Ocupação de Espaço Público.

Ponto 2.6 – Proposta de decisão sobre a adjudicação para “Aquisição de Equipamentos e Viaturas para Higiene e Limpeza Urbana II, ao abrigo de Acordo Quadro.”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 8/2026

Previamente distribuída por todo o executivo, a Ata N.º 8/2026 foi aprovada por **unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 2.2 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PROCESSO N.º 3/26

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Administração do Território e Atendimento, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1 e que se transcreve:

1. **“Pretensão:** Refere-se este pedido a instalação de central eólica com duas turbinas e sistema de armazenamento de energia com baterias, integradas na central fotovoltaica denominada Vale da Missa com área 20.00 hectares, do prédio denominado “Herdade do Forte ou Perdigoa” do artigo 14 da secção F da freguesia de Orada.

2. **Antecedentes:** antecede a este PIP pedido de licenciamento para construção de central fotovoltaica – processo n.º 6/22, com as seguintes características:

Área de construção dos suportes da estrutura de apoio dos módulos – 842.40 m²

Área dos conjuntos de transformadores e inversores – 60.40 m²

Área de construção de edifício – 212.85 m²

No âmbito do processo referido, importa referir que o parecer da APA considera que o projeto não é suscetível de provocar impactos negativos significativos no ambiente, não carece por isso da AIA. Foi ainda emitido parecer favorável pela CCDRA, quanto à localização da central fotovoltaica. Conforme consta do



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

processo, no âmbito do PIP, foi apresentada simulação no SILiAMB de forma a indagar se o projeto está sujeito a AIA, facto este que deverá ser apresentado aquando da comunicação prévia.

Convém esclarecer que a planta de implantação que consta do PIP, introduz alterações ao processo de licenciamento, com redução o n.º de painéis, libertando espaço dentro da área de intervenção, no que resulta também a configuração dos caminhos de acesso interno.

3. **Plano territorial aplicável:** Plano territorial aplicável: Revisão do Plano diretor Municipal, – publicado em Diário da República da 2ª série n.º 87 em 06/05/2026, através do Aviso n.º 10345/2026/2.

4. **Enquadramento no PDM:**

A pretensão localiza-se em Solo Rústico, para além da classe de espaço onde se insere, aplica-se o previsto na Secção II – Edificabilidade em Solo Rústico:

N.º 12 do artigo 37.º - disposições comuns:

n.º12 — A instalação de parques solares, centrais fotovoltaicas e parques eólicos no Município de Borba depende do cumprimento dos seguintes requisitos gerais:

- a) Não sobreposição a áreas afetas à Estrutura Ecológica Municipal;
- b) Não afetação de povoamentos de sobreiros ou olivais;
- c) Obtenção de deliberação favorável da Câmara Municipal;
- d) Nos projetos a apresentar para além da caracterização das instalações a sua concreta localização e capacidade, deve o promotor apresentar, dentro do prédio, soluções de salvaguarda de faixas de gestão de combustível e de reordenamento florestal da envolvente, designadamente a previsão de cortinas visuais, que promovam o uso de espécies folhosas autóctones;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

- e) É permitida a construção dos edifícios ou infraestruturas estrita e exclusivamente afetas à instalação e funcionamento dos parques solares e eólicos, devendo essa indispensabilidade ser demonstrada nos projetos apresentados;
- f) Não são considerados edifícios e infraestruturas para efeitos do ponto anterior os espaços de habitação ou de administração e outros similares;
- g) Tenham obtido avaliação de impacte ambiental favorável, quando aplicável, sendo esta condição obrigatória em áreas afetas à Reserva Ecológica Nacional.

Alínea f) do artigo 43º - Outra Edificabilidade:

f) A implantação ou instalação de infraestruturas, nomeadamente do domínio do recreio e lazer, fruição ambiental, transportes, abastecimento de água e saneamento básico, recolha e tratamento de resíduos sólidos, de comunicações ou produção, transporte e transformação de energia, podem ser viabilizadas em qualquer área ou local do território municipal, desde que a Câmara Municipal reconheça que não acarretam prejuízos não minimizáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, após ponderação dos seus eventuais efeitos negativos nos usos dominantes e na qualidade ambiental, paisagística e funcional das áreas afetadas;

A parte da parcela onde se pretende instalar a central eólica e baterias, está representada a amarelo e integrada na área de intervenção da central fotovoltaica, apenas uma pequena parte extravasa o limite desta área, com inclusão de torres eólicas, insere-se de acordo com a localização que consta do processo e os extratos de ordenamento e condicionantes do plano em Outros Espaços Agrícolas - Artigo 47.º do regulamento do plano.

Nos termos do n.º 1 do artigo 48.º - Ocupações e Utilizações, sem prejuízo das condicionantes legais aplicáveis, são permitidos os seguintes usos e ocupações: f) Outra edificabilidade nos termos do Artigo 43.º do presente Regulamento. Ainda, de acordo com o n.º 2 do artigo 48º, as edificações permitidas nos números anteriores do



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

presente artigo devem respeitar cumulativamente as condições estabelecidas na Secção II do presente Capítulo para a edificabilidade em solo rústico.

5. Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública

Para a área considerada para instalação de baterias e torres eólicas, não há restrições e servidões de utilidade pública.

6. Regime Jurídico de Urbanização e Edificação

De acordo com o exposto, entende-se que uso pretendido - instalação de central fotovoltaica é não colide com os usos previstos pelo IGT aplicável – Plano Diretor Municipal, pelo que nada há a opor quanto à localização pretendida, devendo, contudo, em fase posterior ser objeto comunicação prévia nos termos do n.º 8 do artigo 2º da Portaria 71-A de 27 de fevereiro de 2024 e cumprindo para o efeito o RJUE.

Ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 13º B do RJUE na atual redação, as comunicações prévias de operações urbanísticas são sempre precedidas das consultas às entidades externas a que haja lugar”.

Proposta

Atento ao disposto na alínea c) do n.º 12 do artigo 37º e alínea f) do artigo 43º do regulamento do Plano Diretor Municipal, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibere:**

- Emitir decisão favorável do presente pedido de informação prévia genérico, nos termos do artigo 16º do RJUE na atual redação para instalação de central eólica com duas turbinas e sistema de armazenamento de energia com baterias, integradas na central fotovoltaica.

1



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

Podendo o requerente apresentar o pedido de comunicação prévia, no prazo de 2 anos, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 17.º do RJUE, dando cumprimento ao acima exposto.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.3 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A CASA DA CULTURA DE ORADA – FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DA ORADA 2026

Presente informação do Técnico Superior da Unidade de Desenvolvimento Humano, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 2 e que se transcreve:

Ponto prévio:

“Pretende a Casa da Cultura de Orada, em parceria com o Município de Borba, realizar o “Festival Internacional de Folclore da Orada 2026”, no próximo dia 18 de julho, em Orada - Borba.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o “**Festival Internacional de Folclore da Orada 2026**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

Assim, a **Vereadora Helena Caldeira propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**

- a) Celebrar com a Casa da Cultura de Orada, o Protocolo de Parceria anexo à informação DOCS//RC/123, para realização, em parceria, do “**Festival Internacional de Folclore da Orada 2026**”, no próximo dia 18 de julho de 2026.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.4 – RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE ARRENDAMENTO DO “BAR DAS PISCINAS DESCOBERTAS MUNICIPAIS”

Presente informação da Técnica Superior do Gabinete Jurídico, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 3 e que se transcreve:

“No dia 29 de junho de 2026, realizou o júri composto por Renata Maria Bandeira da Silva, Técnica Superior, Nuno Miguel Pinto Panasco, Técnico Superior, e Ana Isabel Santos de Menezes, Técnica Superior, o ato público do concurso para adjudicação do arrendamento do “Bar das piscinas municipais de Borba”, conforme estabelecido no programa de concurso e do Edital n.º 36/2026 de 18 de junho de 2026, para a adjudicação do bar das piscinas municipais.

64



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

Foi elaborada a ata do ato público de abertura de propostas do procedimento atrás referido, onde consta a deliberação do júri da admissão da única proposta apresentada.

Não foi elaborado o relatório preliminar discriminado no ponto 1. do artigo 16.º do Programa de Concurso, tendo em conta o disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo e visto os elementos constantes do procedimento conduzirem a uma decisão inteiramente favorável ao interessado.

Assim e conforme o relatório final de 29 de junho de 2026, propôs-se a adjudicação ao concorrente **“TERRUGEM JOGOS E DIVERSÃO LDA”**, pelo valor de **201,01€** de renda mensal, o arrendamento do bar das piscinas municipais descobertas de Borba.

Por outro lado, e uma vez que não foi possível em tempo útil submeter a adjudicação do bar e a respetiva minuta contratual a aprovação pela Câmara Municipal, sob pena de inviabilizar a produção de efeitos do contrato na data prevista para abertura das piscinas municipais descobertas de Borba, o Sr. Presidente adjudicou a proposta, acompanhada da minuta contratual a celebrar.

O n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê que *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”*;

Assim, a Vereadora Helena Caldeira propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibere:

- Ratificar a decisão de adjudicação do bar das piscinas municipais descobertas de Borba à concorrente **“TERRUGEM JOGOS E DIVERSÃO LDA”**, e a minuta contratual celebrada com o mesmo, aposta à informação DOCS/II/RC/124.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.5 – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Presente informação da Técnica Superior do Gabinete Jurídico, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 4 e que se transcreve:

I – Ponto Prévio

“Foi requerido por Luís Carlos Falé Carvalho o pagamento prestacional da taxa devida por ocupação de espaço público no ano de 2024.

Bem como, verificaram os serviços que o ano de 2025 não se encontra liquidado.

II - Desenvolvimento

Considerando que o Regulamento de Taxas do Município de Borba é omissivo quanto à possibilidade de fracionamento ou pagamento em prestações para as taxas de ocupação de espaço público, mormente, se atentarmos ao artigo 24.º do Regulamento de Taxas Urbanísticas e Administrativas, o dispositivo regulamentar somente prevê que “o pagamento das taxas relativas à emissão de alvarás ou comunicação prévia previstas nos artigos 3.º, 9.º a 10.º e 23.º a 24.º da (TU) pode, por deliberação da câmara municipal, com faculdade de delegação no presidente e de subdelegação deste nos vereadores ou nos dirigentes dos serviços municipais, ser fraccionado até ao termo do prazo de execução fixado no alvará, desde que seja prestada caução nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do RJUE”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

Posto isto, verifica-se uma omissão regulamentar, por lacuna de previsão regulamentar, quanto às restantes possibilidades que devem existir quanto ao pagamento fracionado do valor resultante das taxas a aplicar, quando requeridas.

Desta forma, e aplicando as regras jurídicas de interpretação, existem lacunas sejam elas legais ou regulamentares, que carecem de integração, sob pena de a administração pública violar o princípio da proibição da recusa de decisão.

Assim, e uma vez que, estamos perante uma taxa que assume a natureza de tributo – vide artigo 3.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais – cabe, por ausência de previsão legal aplicar o bloco da legalidade que impende sobre a Administração.

Ao passo que, dispõe o mesmo diploma no seu artigo 11.º que “as taxas das autarquias locais se extinguem através do seu pagamento ou de outras formas de extinção, nos termos da lei geral tributária”.

Assim, por não existir norma regulamentar, aplicar-se-á a Lei Geral Tributária, por dela resultar inequivocamente que o mesmo se aplicará às autarquias locais, quando exerçam competências administrativas tributárias – n.º 3, artigo 1.º in fine da mencionada lei.

Bem como que, sempre se diga que o raciocínio de aplicação analógica da aludida lei, não viola o n.º 4 do artigo 11.º da Lei geral Tributária, porque submeter a apreciação do pedido de pagamento prestacional à Câmara Municipal, não é matéria reservada à Assembleia da República.

Isto é, deferir ou indeferir o pagamento prestacional de um tributo, não cria impostos ou taxas, não define incidências objetivas e subjetivas que é, naturalmente, “normas tributárias abrangidas na reserva de lei da Assembleia da República”.

Posto isto, dispõe o artigo 42.º da Lei Geral Tributária que:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

“1. O devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a dívida tributária pode requerer o pagamento em prestações, nos termos que a lei fixar.”.

Ao passo que, não existindo definido os termos em que o pagamento faseado deve ser efetuado, cabe à Câmara Municipal determinar os seus termos, desde que cumpra os princípios administrativos que sob si impendem.

Desta feita, dispõe o Princípio da Proporcionalidade no artigo 13.º do Código do Procedimento Administrativo, que as decisões administrativas devem ser adequadas e equilibradas, sem descurar o interesse financeiro público – isto é o pagamento faseado deve garantir o interesse financeiro público, mas deve igualmente permitir e promover uma sustentabilidade da atividade comercial do requerente, sem o asfixiando financeiramente.

Bem como que, dispõe o artigo 11.º do Código Procedimento Administrativo quando prevê o princípio da colaboração da administração com os particulares, que obriga o Município a assegurar as condições necessárias ao cumprimento voluntário das obrigações impostas aos seus munícipes.

Ora, considerando, por fim, que a alínea f) do n.º 2 do artigo 8.º e artigo 10.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º 2, alínea d) da Lei n.º 73/2013, compete à Câmara Municipal de Borba deliberar sobre a aceitação do pagamento faseado do valor em dívida quanto à taxa de aplicação em espaço público, determinando os seus termos”.

III. Proposta

Assim, e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, conjugado com os fundamentos acima descritos, **a Vereadora Helena Caldeira propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibere:**

1. Autorizar o pagamento prestacional requerido por Luís Carlos Falé Carvalho, pelo valor total devido a aferir.

CM



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

2. Fixar os seguintes critérios cumulativos para a concessão do plano de pagamentos:

- N.º Máximo de Prestações: O plano poderá ser autorizado até ao limite máximo de 12 prestações mensais, sucessivas e constantes.

- Incumprimento: A falta de pagamento de qualquer prestação importa o vencimento imediato das seguintes e exigência do valor total em dívida.

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Nuno Simões**, para questionar se os valores em causa incluem os juros de mora. Referiu que não vê inconveniente em que o pagamento seja efetuado de forma prestacional, pretendendo apenas assegurar que o procedimento adotado está correto, de modo a salvaguardar todas as situações previstas na Lei.

O Senhor **Presidente** referiu que, relativamente ao pagamento de juros de mora, não se considerou que tal fizesse sentido, uma vez que foi o Município que não respondeu atempadamente, logo, a entidade não é responsável pela situação.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.6 – PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO PARA “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS PARA HIGIENE E LIMPEZA URBANA II, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO”

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Administrativa e Financeira, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 5 e que se transcreve:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

PONTO PRÉVIO:

“Em 18/06/2026 foi deliberado pela Câmara Municipal, a abertura de procedimento de contratação pública para “Acordo Quadro para Aquisição de Equipamentos e Viaturas para Higiene e Limpeza Urbana II”, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM AQ133/2025 – Lote 25 + Opcional 25.4), com ID BASE n.º 7934716 e publicação em DRE n.º 27768/2025.

Na sequência do procedimento em consideração e submetido à concorrência na plataforma “**VortalVision**”, no dia 29/06/2026.

DESENVOLVIMENTO:

Em sede de apreciação da proposta para o procedimento de contratação pública, na forma de Ajuste Direto, ao abrigo de Acordo Quadro, procederam os Serviços da Subunidade de Contratação Pública do Município de Borba à elaboração do Projeto de Decisão de Adjudicação em 10/07/2026.

Os Serviços da Subunidade de Contratação Pública do Município de Borba vêm agora apresentar o Projeto de Decisão de Adjudicação, para submissão à Câmara Municipal, na qualidade de entidade competente para a decisão de contratar e adjudicar, ao abrigo da alínea f.) do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais”.

CONCLUSÃO:

Assim entendem os Serviços da Subunidade de Contratação Pública do Município de Borba, que estão reunidas as condições necessárias para efeitos de adjudicação, pelo que **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba**, na qualidade de entidade competente para a decisão de contratar, que ao abrigo da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais, que **delibere,**

a) Admitir a proposta de “NORS VT TRUCKS AND BUSES PORTUGAL, S.A.”

- b) Adjudicar a “Acordo Quadro para Aquisição de Equipamentos e Viaturas para Higiene e Limpeza Urbana II”, a “NORS VT TRUCKS AND BUSES PORTUGAL, S.A.”, pelo montante total de 204.200,00€ (duzentos e quatro mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**
- c) Notificar a concorrente da referida decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1, do art.º 77.º, do CCP;**
- d) Notificar a “NORS VT TRUCKS AND BUSES PORTUGAL, S.A.”, para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 5 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no disposto no n.º 1, do artigo 81.º, do CCP e do artigo 16.º do Convite;**
- e) Aprovar, em simultâneo com a decisão de contratar, a minuta de contrato a celebrar com a “NORS VT TRUCKS AND BUSES PORTUGAL, S.A.”, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 98.º, do CCP;**
- f) Notificar a “NORS VT TRUCKS AND BUSES PORTUGAL, S.A.”; da aprovação da minuta de contrato, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 100.º, do CCP;**
- g) Designar como gestor do contrato, Nuno Miguel Pinto Panasco, nos termos previstos no artigo 290.º-A do CCP.**

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE JULHO DE 2026)

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, a deliberação tomada na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e sete páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO, Assistente Técnico, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(PEDRO DUARTE ABELHO GREGO
ESTEVES)

ASSISTENTE TÉCNICO

(LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO)